



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone: (51)3757-1036 – 3757-1154

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025 CELEBRADO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA E PELA EMPRESA M.I. INTERNET LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE REDE INTERNET.

CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA, com sede administrativa na Av. Bento Gonçalves, n.º 1400, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.336.818/0001-82, representado neste ato pelo seu Presidente **Sr. JAIR LORENZON**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na RS 425, n.º 318, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Nova Brésia – RS, inscrito no CPF n.º 563.416.520-20 e portador da cédula de identidade n.º 3049910387 – SSP-RS.

CONTRATADA: Empresa M.I. INTERNET LTDA, inscrita sob o CNPJ N.º 08.358.956/0001-71, estabelecida na Avenida Bento Gonçalves, n.º 1374, Centro, Nova Brésia/RS, representada neste ato pelo **Sr. MOISÉS CERATTI**, CPF n.º 982.476.030-04, residente neste município de Nova Brésia.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001-2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de janeiro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato será de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.754,18 (hum mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, sendo que os pagamentos serão mensais em parcelas de **R\$ 146,18 (cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 1.754,18 (hum mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone: (51)3757-1036 – 3757-1154

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

01 – Poder Legislativo Municipal

01.031.0001.2001 – 1002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.3.9.0.3900000000 – 107 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara de Vereadores da contratante, e encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal de Nova Brésia, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Moisés Ceratti – Representante Legal
Empresa CONTRATADA

Vereador Jair Lorenzon
Presidente do P. L. Municipal

De Acordo: _____

DR. ESTEVÃO CAMINI GIOVANAZ

ADVOGADO DA CÂMARA

OAB/RS 121.183

Testemunhas:
